

((TÍTULO))((NG))ATA DA CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2021

((TEXTO)) ((NG))“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO QUE CONTEMPLE 17.372 LICENÇAS DE SOLUÇÃO DE PREVENÇÃO CONTRA PERDA DE DADOS DLP (DATA LOSS PREVENTION) COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO; FORNECIMENTO DE SUPORTE, MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA E GARANTIA, FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TODA A SOLUÇÃO OBJETO DESTES CONTRATOS E AINDA TREINAMENTO ESPECÍFICO PARA A PRODAM-SP E PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”((CL))

(PERGUNTAS E RESPOSTAS)

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP torna públicas as respostas aos questionamentos e sugestões apresentados pelas empresas abaixo, na Consulta Pública referenciada:

Empresa: ((NG))“NETSAFE”((CL)).

1 – Com relação ao item “2.1.3.20 Acionar scripts ou tarefas customizadas”: Gostaríamos de esclarecimentos quanto ao que seria esperado como tarefas customizadas, a fim de exemplificar a necessidade quanto à capacidade de respostas da solução.

Resposta: Espera-se ações customizáveis, como bloqueios, alertas, dentre outras.

2 – Com relação ao item “2.3.3 Deve analisar conteúdo sigiloso armazenado em ambientes complexos, para no mínimo: 2.3.3.6 Microsoft Exchange Online; 2.3.3.7 Microsoft Office365;”: Entendemos que a capacidade de analisar conteúdo sigiloso armazenado em ambientes Microsoft Exchange Online e Office365 requer uma solução com funcionalidades de CASB. Deverá ser disponibilizada solução de CASB como um componente do projeto de DLP?

Resposta: A análise do conteúdo será local (endpoint) e deverá evitar, quando definido, a saída para e-mails ou ambiente de nuvem (Microsoft office365) e ter a capacidade de identificar dados sensíveis armazenados em nuvem como o MS Onedrive, por exemplo.

3 – Com relação ao item “2.4.11 Permitir a monitoração e bloqueio de dados sensíveis definidos nessa contratação trafegados via e-mail corporativo on-premises ou nuvem (Outlook/Office365);”: Entendemos que a capacidade de monitoração e bloqueio de dados sensíveis trafegados via e-mail corporativo em nuvem (Office365) requer uma solução com funcionalidades de CASB. Deverá ser disponibilizada solução de CASB como um componente do projeto de DLP?

Resposta: A análise do conteúdo será local (endpoint) e deverá evitar, quando definido, a saída para e-mails ou ambiente de nuvem (Microsoft office365).

4 – Com relação ao item “2.4.17 A Solução deve possuir monitoramento, por padrão, para pelo menos os seguintes aplicativos:”: A solução a ser ofertada conta com uma lista pré-definida de aplicativos, porém entendemos que a necessidade de fornecer todas as aplicações definidas na lista seria muito específica e pode restringir a participação no certame. Entendemos que o item poderia ser alterado para permitir com que as aplicações, caso necessárias no ambiente, possam ser inseridas pela interface da solução. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: O item e demais subitens serão mantidos.

5 – Com relação ao item “2.6.15.2 O fluxo da informação”: Gostaríamos de esclarecimento quanto ao entendimento do termo “fluxo”: seria a capacidade de determinar o “caminho” de uma determinada informação na rede (por onde entrou, onde foi armazenada) ou a capacidade de determinar se uma informação possui sentido de saída (interno para externo) ou entrada (externo para interno)?

Resposta: Possibilidade de entrada e saída de dados.

6 – Com relação ao item “3.1.1.1. INICIAÇÃO: a Prefeitura Municipal de São Paulo deverá apresentar todo o mapeamento dos dados e análises de riscos, bem como as informações de ambiente a fim de que se possa iniciar o projeto”: O projeto de solução DLP não terá incluída uma etapa de definição de áreas de interesse, casos de uso e políticas por parte da CONTRATADA em conjunto com a CONTRATANTE? Entendemos que este serviço especializado é de suma importância para o sucesso de um projeto de DLP e seria extremamente necessário caso a PRODAM não possua estas políticas já muito bem definidas.

Resposta: Este item é de responsabilidade da Contratante.

Os itens marcados em vermelho constituem itens aos quais a solução a ser ofertada não atende. Entendemos que os itens tratam de funcionalidades específicas e que podem restringir a ampla participação no projeto. Caso tais itens não sejam retirados do Termo de Referência não seria possível a nossa participação no processo para aquisição de solução DLP.

Os números dos itens são: 2.1.3.16, 2.1.3.21, 2.1.3.27, 2.2.4, 2.2.13, 2.2.14, 2.3.2.4 e subitens, 2.3.7, 2.3.22, 2.4.12.5, 2.4.34.9, 2.6.8, 2.6.10 e subitens, 2.6.11, 2.6.12, 2.6.13, 2.6.14 e subitens, 2.6.15.6, 2.6.15.7, 2.6.17 e subitens.

Resposta: Todos esses itens e subitens serão mantidos.

Empresa: ((NG))“ISH”((CL)).

2.3.2.4 Para Sistemas Linux, poderá ser atendido com a licença do servidor virtual;

2.3.2.4.1 CentOS 6.0 ou superior;

2.3.2.4.2 Debian 8.0 ou superior;

2.3.2.4.3 Oracle Enterprise Linux 6.x ou superior;

2.3.2.4.4 Red Hat 5.10 ou superior;

2.3.2.4.5 SUSE Linux Server 11 ou superior;

2.3.2.4.6 Ubuntu 12.0 ou superior.

Essa necessidade comumente é feita gratuitamente através de instalação de Samba no Linux e compartilhamento para o DLP, por este motivo, sugerimos a remoção do item para que a Prodam possa economizar estes valores de licença adicional.

Por conta dessa alternativa gratuita, a Forcepoint não licencia ou cobre licença específica para essa necessidade. Atendemos essa necessidade com a premissa de que os arquivos sejam compartilhados com DLP através de samba.

Resposta: itens mantidos.

2.4.7 Possibilidade de criptografar dados sensíveis a serem definidos nessa contratação copiados para dispositivos USB, sem a necessidade de soluções adicionais.

A forcepoint entende que soluções de criptografia devem realizar esta atividade junto a outras muitas garantias da criptografia geral do disco e dos sistemas. Por este motivo, recomendamos que a Prodam avalie uma solução de criptografia exclusiva e remova este item do edital.

Resposta: item mantido.

2.4.25 Capacidade de apresentar as mensagens de notificações em português:

A forcepoint não disponibiliza notificações em português nativamente, no entanto isso pode ser customizado na plataforma de endpoint para que a mensagem seja em português conforme o desejo do cliente. Sendo assim sugerimos que este item seja removido ou alterado para permitir mensagens customizadas.

Resposta: item mantido.

3.1.3.3. Deverão ofertar vouchers de treinamento oficial da solução de DLP, realizado pelo próprio fabricante nas dependências do mesmo no Município de São Paulo.

Resposta: item mantido observe o item 11.5 do TR.

11.4 O treinamento deverá ser ministrado dentro do município de São Paulo em ambiente próprio e dedicado para este fim, caso o treinamento seja realizado fora do município de São Paulo, a CONTRATADA será responsável pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação:

A forcepoint ministra seus treinamentos com especialistas americanos que comumente residem nos EUA, e devido ao momento atual em que vivemos com a pandemia de COVID no mundo e visando a segurança de todos, não temos realizado os treinamentos presenciais. Por este motivo solicitamos a remoção deste item.

Resposta: item será mantido, observar item 11.5 do TR.

11.6 Os treinamentos deverão ser em idioma português do Brasil:

A forcepoint comumente ministra seus cursos com especialistas americanos, por este motivo solicitamos a remoção deste item.

Resposta: item mantido.